CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº12/2012

SÚMULA – REFERENDA o convênio nº053/2011, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as mulheres da Presidência da República e o Município de Apucarana, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio nº053/2011, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as mulheres da Presidência da República e o Município de Apucarana, firmado em 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O Objeto do convênio constitui na realização de curso "Promotoras Legais Populares" replicando metodologia THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

Art. 3º - Para execução do objeto deste Convênio, estão previstos recursos no montante de R$-92.219,80 por conta do da União e como contrapartida do município o montante de R$-8.870,20.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATORA